



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 032/2025

DATA: 03/02/2025

SÚMULA: Exonera Servente de Limpeza, ocupante de cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Patrícia Iensen**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, admitida em 12/04/2017, por meio do Decreto.n.º 135/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal